

1 **ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO**
2 **DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Aos trinta dias do mês de agosto de hum mil,
3 novecentos e noventa e cinco, reuniu-se na sala do bloco D, 1º andar, a Congregação da
4 Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Lúcia Goulart de
5 Faria, Anita Liberalesso Neri, Célia Maria de Castro Almeida, Corinta Maria Grisólia
6 Geraldi, Dermeval Saviani, Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira, Fermino Fernandes
7 Sisto, James Patrick Maher, José Camilo dos Santos Filho, Lúcia Mercês de Avelar,
8 Márcia Regina Ferreira de Brito, Maria Lúcia de Souza, Martha Rosa Pisani Destro,
9 Newton Aquiles von Zuben e Valério José Arantes. Ausência justificada: José Luís
10 Sanfelice. **A) Para Deliberação: A.1)** Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica
11 e Educacional, celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas, através da
12 Faculdade de Educação e o Ministério do Exército, através da Escola Preparatória de
13 Cadetes do Exército. Pareceres da CCCPS/FE e CEPE/FE. O Professor Dermeval
14 Saviani fez a leitura dos pareceres favoráveis da CCCPS/FE e CEPE/FE. A seguir a
15 Professora Márcia Regina Ferreira de Brito disse que gostaria que ficasse claro que, caso
16 algum aluno venha para a FE, este terá que se submeter ao exame normal para ingresso
17 no mestrado da Pós-Graduação/FE e sugeriu que isto seja colocado no texto do Termo
18 Aditivo. Após alguns esclarecimentos prestados à Professora Márcia Regina, pelos
19 membros da Comissão, o Professor Dermeval Saviani colocou em votação o Termo
20 Aditivo, obtendo-se o seguinte resultado: 11 votos a favor e 03 abstenções. **A.2)**
21 OF.DEPE/FE/37/95 - parecer favorável à realização do Curso de Especialização em
22 Informática Aplicada à Educação Construtivista, sob a responsabilidade da Professora
23 Maria Inês Fini. Parecer da CPG/FE. De início a Professora Márcia R.F. de Brito
24 esclareceu que é contra a realização deste curso por três motivos: 1) o curso está
25 vinculado a um Núcleo; 2) só tem dois docentes da FE envolvidos no curso e 3) não está
26 claro para ela de onde virá a verba, que segundo informações, é muito grande. O
27 Professor Dermeval Saviani fez a leitura do parecer elaborado pela CPG/FE onde a
28 Comissão faz algumas restrições. A seguir leu o ofício da Professora Maria Inês Fini que
29 esclarece as dúvidas da CPG/FE. A Professora Anita Liberalesso Neri disse que
30 considerando as dúvidas surgidas na última reunião, solicitou ao Sr. Coordenador de Pós-
31 Graduação que informe, à Congregação, se as dúvidas levantadas pela CPG foram
32 sanadas, diante da resposta da Professora Maria Inês Fini. O Professor Fermino
33 Fernandes Sisto informou que a CPG aprovou o curso apesar das restrições levantadas
34 e que a seguir, devolveu o processo à Direção, conforme lhe foi solicitado. A Direção
35 incumbiu-se de solicitar à Professora Maria Inês Fini os esclarecimentos necessários.
36 Cabe, agora, a Congregação deliberar. A Professora Célia Maria de C. Almeida entende
37 que a CPG não votou o Curso de Especialização e sim as restrições apuradas. Diante
38 disto, sugeriu dois encaminhamentos: 1) voltar o processo à CPG/FE para que a mesma
39 elabore um parecer final, tendo em vista a resposta da Professora Maria Inês Fini e 2)
40 que a Congregação delibere, face aos esclarecimentos da Professora Maria Inês Fini, as
41 restrições feitas pela CPG/FE. O Professor Valério José Arantes disse não entender as
42 dúvidas apresentadas pela Professora Márcia Regina F. de Brito, já que este curso foi
43 devidamente analisado no Departamento e tendo em vista que a Professora Maria Inês
44 Fini já respondeu as dúvidas levantadas pela CPG/FE. Esclareceu, ainda, que o

1 Departamento convocou uma reunião extraordinária para discutir este processo e que a
2 Professora Márcia R. F. de Brito não compareceu à reunião. Estranha a atitude da
3 Professora Márcia que só discute problemas departamentais na Congregação. Acha que
4 ela está prejudicando o Departamento. A Professora Márcia R.F. de Brito quiz deixar
5 claro que ela nunca falta em reunião. Neste caso, ela já tinha assumido compromissos
6 anteriores e justificou sua falta. Finalmente o Professor Dermeval Saviani lembrou as
7 duas propostas da Professora Célia Maria de C. Almeida e a seguir as colocou em
8 votação: 1) que o processo volte à CPG/FE para elaboração de um parecer final, face os
9 esclarecimentos da Professora Maria Inês Fini - 06 votos e 2) que o processo não retorne
10 à CPG e a Congregação delibere, face os esclarecimentos da Professora Maria Inês Fini
11 - 08 votos. Diante do resultado o Professor Dermeval Saviani leu novamente a
12 manifestação da Professora Maria Inês Fini e a seguir colocou em votação o
13 oferecimento do Curso de Especialização, obtendo-se o seguinte resultado: 11 votos a
14 favor e 03 votos contra. **A.3)** Termo Aditivo que entre si celebram a Universidade Federal
15 do Pará e a Fundação Universidade de Campinas, visando a promoção do curso em nível
16 de Mestrado em Educação: Políticas Públicas. Parecer da CCCPS/FE. Após a leitura do
17 parecer, o mesmo foi aprovado com 01 abstenção. Declaração de voto da Professora
18 Elisabete M. de A. Pereira: "Abstive-me porque não consegui compreender exatamente
19 o que está sendo solicitado neste convênio". A Professora Elisabete sugeriu, ainda, que
20 se discuta numa próxima reunião a política de celebração de convênios na Faculdade de
21 Educação. **A.4)** Minuta de Convênio de Colaboração Acadêmica, Científica e Cultural
22 entre a Universidade Estadual de Campinas e a Fundação Universidade Federal do
23 Amapá. Parecer da CCCPS/FE. Após a leitura do parecer, o mesmo foi aprovado por
24 unanimidade. **A.5)** Definição para localização da disciplina EL-200 na Coordenação ou
25 em Departamentos. A Professora Elisabete M. de A. Pereira solicitou que este assunto
26 fosse retirado de pauta, por falta de uma discussão nos Departamentos e Coordenações.
27 Diante disto, aprovou-se a exclusão de pauta, determinando-se que retorne à
28 Coordenação de Licenciatura para uma discussão mais ampla nos Departamentos. O
29 assunto deverá retornar à Congregação na próxima reunião. **A.6) Relatórios de**
30 **Atividades - Parecer da Comissão de Especialistas/FE:** Olinda Maria Noronha
31 (DEFHE), Gilberta Jannuzzi (DEFHE), Newton C. Balzan (DEME), Mansur Lutfi (DEME),
32 José Dias Sobrinho (DEME), Maria Teresa E. Mantoan (DEME), Sérgio Goldenberg
33 (DEPE), Anita Liberalesso Neri (DEPE), Nilson Joseph Demange (DASE) e Liliane R.P.
34 Segnini (DECISAE). A Professora Elisabete M. de A. Pereira solicitou, à Comissão de
35 Especialistas, que leve sempre em conta os pareceres da Comissão de Graduação.
36 Colocados em votação todos os Relatórios foram aprovados por unanimidade. Nada mais
37 havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi e digitei a presente Ata, que assino e
38 submeto à apreciação dos Senhores Membros. Campinas, 30 de Agosto de 1995.


Sueli Ap. Bonatto
Secretária da Direção
Faculdade de Educação - UNICAMP